CHAMADA PÚBLICA PROPEC/UFS Nº 01/2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia – PROPEC/UFS, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas gerais da pós-graduação definidas pela Resolução 25/2014/CONEPE e a Resolução 22/2018/CONEPE, da Universidade Federal de Sergipe, torna público o período, critérios e procedimentos para recredenciamento do corpo docente permanente e colaborador do Programa e credenciamento de novos docentes. As inscrições estarão abertas entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020. Fica instituída a Comissão de Avaliação para a condução do processo, a ser formada por dois docentes do PROPEC e um docente membro externo ao Programa.

1. O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Sergipe fará o recredenciamento do corpo de professores permanentes e colaboradores do PROPEC, a fim de repactuar as formas de interação e atuação desses docentes dentro do programa, bem como possibilitará a inclusão de novos professores ao programa. O número total de vagas de colaboradores a ser preenchida irá equivaler ao máximo de 40% do Núcleo de Docentes Permanentes do PROPEC, conforme parâmetros da área de Ciências Sociais Aplicadas I na CAPES, para os mestrados profissionais.
1.1 Todos os atuais professores, permanentes e colaboradores, devem se submeter ao recredenciamento. O não atendimento a esta chamada indicará a intenção de encerramento de vínculo com o Programa.
1.2 Novos professores externos ao Programa poderão propor o seu credenciamento, como permanentes ou colaboradores.

2. Esta chamada pública destina-se a detalhar a atuação dos docentes, permanentes e colaboradores, no PROPEC, conforme a Resolução 22/2018/CONEPE, referente ao novo regimento do Programa. Desta forma, o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFS indica como critérios ao perfil docente do PROPEC:

- Constitui o corpo docente do PROPEC os profissionais com título de Doutor obtido ou revalidado em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC, que atendam aos requisitos indicados pelo Colegiado do Programa quanto à qualificação e produção técnico-científica.
- Constituem categorias docentes do curso:
a) Docentes Permanentes – docentes ou pesquisadores das instituições associadas, vinculados a um curso de mestrado oferecido pelo PROPEC, com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, exercendo-as regularmente;
b) Docentes Visitantes – docentes ou pesquisadores aposentados ou com vínculo funcional com outras instituições, que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo, convidados, por indicação do Colegiado do Programa, para participar regularmente das atividades de ensino, orientação e pesquisa em curso oferecido pelo PROPEC, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, e;

c) Docentes Colaboradores – docentes ou pesquisadores, que não se enquadram nem como docentes permanentes nem como visitantes, mas que participam de forma sistemática e regular de ensino e orientação em cursos oferecidos pelo PROPEC, independente de terem vínculo ou não com a Instituição.

3. Os professores interessados em se recredenciar ou se credenciar no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Economia devem encaminhar o pedido à secretaria do PROPEC, entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, cotendo os seguintes documentos:
a) Formulário disponível no Anexo A deste edital, preenchido e assinado.
b) Manifestação de liberação pelo Departamento de origem para credenciamento no PROPEC.
c) Carta do docente com os seguintes compromissos (conforme Anexo B):

c.1) manutenção do currículo Lattes atualizado, anualmente, até a data estipulada pela coordenação do PROPEC para fins de avaliação da Capes, atentando especialmente para a sua produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, Qualis etc.);

c.2) desenvolvimento de projeto de pesquisa ou participação em Grupo de Pesquisa reconhecidos institucionalmente e relacionados à área de concentração do Programa. Solicita-se uma descrição sumária dessas atividades;

c.3) capacidade para ministrar aulas, desenvolver atividades de extensão e orientação de discentes do PROPEC.

c.4) disponibilidade para participação de atividades de planejamento e gestão do PROPEC.

5. Calendário do processo:

Atividades	**Período**	**Local**
Inscrições no PROPEC	16 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020	Coordenação do PROPEC
Análise pela Comissão Avaliadora	Janeiro e fevereiro de 2020	Coordenação do PROPEC
Resultado	Fevereiro de 2020	Coordenação do PROPEC

6. Conclusão do processo:
a) A Comissão deverá elaborar um relatório sucinto, contendo recomendações a respeito do recredenciamento e do credenciamento dos professores, permanentes e colaboradores, do PROPEC.
b) O relatório será submetido ao Colegiado do Programa para aprovação, instância na qual os casos omissos e os recursos à presente chamada pública serão analisados para fins de deliberação.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PROPEC/UFS

São Cristóvão, 06/12/2019

ANEXO A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PROPEC)

FORMULÁRIO DOCENTE

Nome completo:
Link do Lattes:

Vinculação institucional

a) **na UFS :**
 Graduação: Pós lato sensu:
 PPG acadêmico: Mestrado Profissional:
b) externa:
 Graduação:
 Pós lato sensu: PPG acadêmico:
 Mestrado Profissional: Outra:

Categoria para a qual o docente pretende se (re)credenciar no PROPEC

Escolher um item.

Linha de pesquisa a que o docente colaborador pretende se vincular no PROPEC:

Escolher um item.

Titulação:

Graduação Área: Instituição: Ano:
Mestrado Área: Instituição: Ano:
Doutorado Área: Instituição: Ano:

Grupos de pesquisa do CNPq:

Líder:
Pesquisador (a):

Projetos de pesquisa (em andamento ou previsto a partir de 2020):

Título: Financiamento: Escolher um item.
Em andamento ☐ Ano de conclusão: ☐ Bolsistas Pibic: Copes ☐ CNPq ☐ Fapitec ☐

Projetos de extensão (em andamento ou previsto a partir de 2020):

Disciplinas a que poderia ministrar na estrutura curricular do PROPEC:

Disponibilidade para orientar em 2020 (nº):

Produção intelectual:

Item	**2017**	2018	2019
artigos publicados em periódicos (nº)			
artigos aceitos p/publicação em periódicos (nº)			
capítulos de livros publicados (nº)			
capítulos de livros em editoração (nº)			
livros autorais publicados (nº)			
livros autorais em editoração (nº)			
coletâneas organizadas publicadas (nº)			
coletâneas organizadas em editoração (nº)			
Outras produções técnicas (nº)			

Relações acadêmicas nacionais ou internacionais:

Redes de pesquisa nacionais ou internacionais:

ANEXO B
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PROPEC)

MODELO DE CARTA

Eu, , comprometo-me junto ao PROPEC:

c.1) manter meu currículo Lattes atualizado, anualmente, até a data estipulada pela coordenação do PROPEC para fins de avaliação da Capes, atentando especialmente para a sua produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, Qualis etc.);
c.2) desenvolver projeto de pesquisa () ou participar de Grupo de Pesquisa () reconhecidos institucionalmente e relacionados à área de concentração do Programa.
c.3) capacidade para ministrar aulas, desenvolver atividades de extensão e orientação de discentes do PROPEC ().
c.4) disponibilidade para participação de atividades de planejamento e gestão do PROPEC.

São Cristóvão, de de